

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

# **DESPACHO ADMINISTRATIVO № 172/2014/SRHU/SEDS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS № 037/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Pompéu/MG.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação do candidato OLAVO DA COSTA RESENDE, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

#### 2. RESOLVE:

- **2.1 conhecer** do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;
- 2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato OLAVO DA COSTA RESENDE ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Pompéu/MG, constante no Despacho Administrativo nº 1591/2013/DRS/SRHU, publicado em 28 de agosto de 2013.
- **2.3 manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente Penitenciário para o município de Pompéu/MG do referido Processo Seletivo Simplificado № 037/2011.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2014.

### DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

## JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

MMN